



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 082/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 124/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 082/25**, que Altera o inciso II do art. 6º da Lei nº 1.121, de 1º de julho de 1999, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Paraty.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,
26 de novembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
26 de novembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003000320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **27/11/2025 09:21**

Checksum: **42F3422A95C4C2E8BE50406CB3039E964A2A638B12096578608B7091372D2B46**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **27/11/2025 09:56**

Checksum: **8FBB7959F03E42ABC58B4C83D129DAC7AB7BF0ED7E8C76B0C9E118DAE29B1BAB**